

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000744-3, SAS – Vila Prudente, EDITAL nº: 081/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV – CCA – Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, CAPACIDADE: 180 vagas. Aos 03 dias do mês de Abril de dois mil e vinte, reuniram-se 04 (quatro) pessoas na SAS VP – SAS Vila Prudente: Praça Padre Damião, 102 – Térreo – Vila Prudente/SP, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10:30 às 11:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 13/02/2020, vindo a ser: Eleonice Zago, RF. 787.605.0, e-mail: eleonicezago@prefeitura.sp.gov.br – Efetivo; Fabiola Ivana Valente de Souza, RF. 690.296.1. e-mail: fivpicillo@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo (**Ausente**); Maria de Fátima da Silva, RF. 653.746.4, e-mail: fatsilva@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo; Sheila de Souza Marques França, RF. 787.861.3, e-mail: ssfranca@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo, dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: OASPA – Obras Assistenciais São Pedro Apóstolo, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Eleonice Zago e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes.

Eleonice Zago

Maria de Fátima da Silva

Sheila de Souza Marques França

Clayr Raffanini Junior

Rudney Bellotto da Costa